LEI MUNICIPAL Nº 1.956, 12 DE OUTUBRO DE 1982

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA RUA VITÓRIA CORNAVIERA.

Art. 1º - Denominar-se-á Rua Vitória Cornaviera a Rua 2 do Loteamento Jardim Industrial Mariosa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Candido de Souza

Prefeito Municipal